



PROPOSTA

Projeto que cria Fundação Piauí Previdência é aprovado na CCJ

Ithyara Borges e Mayara Martins
Repórteres

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa aprovou ontem (25) o projeto de lei da Fundação Piauí Previdência. Após acordo com os sindicatos, o texto foi aprovado pelos parlamentares com duas emendas e será encaminhado à Comissão de Administração antes de ser votado em plenário.

De acordo com o deputado Aluísio Martins (PT), as emendas apresentadas por ele, uma aditiva e outra modificativa, são para garantir as alterações indicadas pelos servidores no projeto inicial. Na última segunda-feira (24) os sindicatos estiveram reunidos com o presidente da Casa, Themístocles Filho

(PMDB), para pedirem as modificações.

Dentre as alterações sugeridas e acatadas, segundo o relator do projeto, Aluísio Martins, estão a inclusão de servidores nos Conselhos Fiscal e Administrativo, a não inclusão dos valores pagos com aluguéis de imóveis no teto de gastos com a saúde e educação e a necessidade de autorização pela Assembleia Legislativa da alienação de bens pela entidade.

Será realizada ainda a criação de um quadro de pessoal para a Fundação. O governador Wellington Dias (PT) terá que encaminhar um projeto propondo a criação do quadro de pessoal para a Fundação até o dia 30 de junho do próximo ano.

Agora, o projeto de lei será

encaminhado para apreciação nesta quarta-feira (26) à Comissão de Administração Pública e Política Social. E, caso seja aprovado, segue para votação no plenário da Casa.

O Projeto de Lei 47/2016, que torna a Superintendência em Fundação tem como objetivo legalizar o repasse mensal de recursos feitos pelo Poder Executivo para cobrir o rombo da previdência estadual, que totaliza cerca de R\$ 60 milhões, e de capitalizar o sistema previdenciário.

Além dos prédios para educação e saúde, aqueles que fazem parte do Centro Administrativo do Estado também serão alugados para a Fundação. A ideia é que os recursos obtidos com o aluguel destes imóveis reduzam o déficit previdenciário.



Alepi aprova a criação da Piauí Previdência

A Assembleia Legislativa aprovou ontem (25) o Projeto de Lei 17/2016, do Poder Executivo, que cria a Fundação Piauí Previdência. O projeto prevê que os valores gastos com aluguéis de imóveis não devem constar como percentual dos valores gastos com saúde e educação.

A fundação está sendo criada com o objetivo de legalizar o repasse de recursos feitos pelo Poder Executivo mensalmente para cobrir o rombo da previdência estadual, que totaliza R\$ 65 milhões e de capitalizar o sistema previdenciário.

De acordo com o relator, deputado Aluisio Martins (PT), o governador Wellington Dias terá um prazo até o dia 30 de junho do próximo ano para encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo propondo a

criação do quadro de pessoal da Fundação Piauí Previdência.

Aluisio Martins disse que, dentre as alterações atendidas pelo Governo do Estado, estão as que tratam da inclusão de servidores ativos e inativos nos Conselhos Fiscal e Administrativo, a criação de um quadro de pessoal para a fundação, a não inclusão dos valores pagos com aluguéis de imóveis no teto de gastos com a saúde e educação, e a necessidade de autorização pela Assembleia Legislativa da alienação de bens pela entidade.

Além dos deputados, os secretários de Administração, Franzé Silva, e de Governo, Merlong Solano, acompanharam a votação do projeto de lei na Comissão de Constituição e Justiça e no plenário da Assembleia.

Reparcelamento dos débitos da previdência é aprovado na Alepi

O Governo do Estado tem uma dívida com a Previdência Social onde repassa todo mês R\$ 60 milhões a título de parcelamento da dívida. Devido à situação financeira, o Governo solicitou um reparcelamento da dívida para reduzir o valor do aporte mensal. Ontem (25) a Assembleia Legislativa autorizou o reparcelamento dos débitos de contribuições previdenciárias.

Os deputados aprovaram as matérias, incluindo o Projeto de Lei 49/2016 do Poder Executi-

vo, que trata do reparcelamento de débitos de contribuições previdenciárias do Estado de acordo com o que estabelece a Lei 6.738/2015.

Segundo a justificativa, o projeto tem por objetivo amenizar os efeitos ocasionados pela queda de arrecadação de receitas do Estado em razão do momento da crise econômica. A medida visa impedir, dentre outras coisas, que o Estado deixe de receber recursos federais e de assinar convênios com o Governo Federal.

W. Dias apresenta propostas para equilíbrio da Previdência

Dos sete pontos apresentados, de imediato, em quatro já chegou-se a um acordo

PIAUÍ - O governador **Wellington Dias** participou de reunião em Brasília com equipe técnica do **Ministério da Fazenda**, acompanhado dos secretários estaduais Antônio Neto (Planejamento), Rafael Fonteles (Fazenda) e de Marcos Stanner, superintendente da **Previdência**.

O governador disse que foi realizada mais uma rodada de negociações para financiamento de investimentos para o Estado. "Apresentamos uma série de documentos exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional que permitirá as condições de prosseguir os entendimentos de contrato de empréstimo com a Caixa Econômica cujos recursos serão utilizados em investimentos", afirma o Dias.

O chefe do executivo estadual acrescenta que há recursos para obras em andamento e aquelas cujos projetos estão finalizados. "Nosso objetivo é garantir geração de emprego e renda para o Piauí", disse.

Wellington Dias também participou de reunião com o Ministério da Previdência, onde apresentou projeto que aponta o equilíbrio financeiro do setor previdenciário estadual. Dos sete pontos apresentados, de imediato, em quatro já chegou-se a um acordo.



Segundo o governador, o Estado tem condições de, a partir de suas próprias receitas e recursos gerados com bens, imóveis e ativos, garantir o equilíbrio da Previdência. "Queremos dar segurança ao nosso aposentado, ao pensionista", assegurou.

Dias apresentou outros pontos e que o Ministério ficou de dar uma posição. "Vamos apresentar uma proposta concreta. O estado tem áreas na região onde faz investimento em energia eólica. É possível fazemos o arrendamento dessas áreas para obtermos receita para nossa previdência", afirma o governador, ressaltando que está confiante e espera que o Piauí saia na frente na busca de equilíbrio financeiro para Previdência.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/economia/w-dias-apresenta-propostas-para-equilibrio-da-previdencia-46337.html>

Tribunal arquiva denúncia contra o prefeito Joel de Lima


Determinaram também o apensamento da denúncia ao processo de prestação de contas do município de Miguel Leão do exercício de 2015.


BÁRBARA RODRIGUES

25/10/2016 © 09h45 - atualizado © 09h50

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Foto: Divulgação



Prefeito Joel de Lima

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidiu arquivar denúncia contra o prefeito de Miguel Leão, Joel de Lima, após ele realizar o devido enquadramento de servidora concursada da prefeitura.

A denúncia foi **apresentada por Roberto César de Arêa Leão Nascimento**, que afirmou que os zeladores da prefeitura possuem carga horária de 40h e a maioria ganha R\$ 724, mas que uma sobrinha do prefeito, Ladyana de Lima Costa, recebe um valor bem superior e ainda exerce uma função diferente da qual foi aprovada em concurso, trabalhando no cargo de recepcionista e recebendo um valor maior, de R\$ 1.218,80.

O relator Kennedy Barros afirmou que o prefeito foi notificado para que tomasse as providências cabíveis, no sentido de enquadrar corretamente a servidora no cargo para o qual foi aprovada em concurso público.

O relator Kennedy Barros afirmou que o prefeito foi notificado para que tomasse as providências cabíveis, no sentido de enquadrar corretamente a servidora no cargo para o qual foi aprovada em concurso público.

“Analisando os documentos apresentados pelo gestor, que por despacho deste relator foram juntados aos presentes autos, verifico que foi cumprida a determinação contida no Acórdão nº 2.392/2015, uma vez que no Demonstrativo de Pagamento de Salário referente ao mês de setembro de 2016, consta o enquadramento correto da servidora Ladyana de Lima Costa, no cargo de zeladora, para o qual foi aprovada em concurso público, e não mais o de Recepcionista, como contava anteriormente, na Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 2014”, disse.

Os conselheiros decidiram então pelo arquivamento após o cumprimento, por parte do prefeito, pelo enquadramento correto de Ladyana. Determinaram também o apensamento da denúncia ao processo de prestação de contas do município de Miguel Leão do exercício de 2015.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-arquiva-denuncia-contra-o-prefeito-joel-de-lima-403334.html>

Tribunal de Contas aplica multa ao prefeito Edgar Castelo Branco

Os conselheiros decidiram pela procedência parcial da denúncia, com a aplicação de multa.

BÁRBARA RODRIGUES

26/10/2016 @ 08h59

f Compartilhe no Facebook

🐦 Compartilhe no Twitter

g+ Compartilhe no Google+

✉ Enviar por E-mail

+ Mais opções

Foto: Silvana Fonseca



Prefeito Edgar Castelo Branco

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) julgou parcialmente procedente **denúncia contra o prefeito de Santa Rosa do Piauí, Edgar Castelo Branco**, e determinou a aplicação de multa. A denúncia foi feita pelo vereador Joab Ferreira, que acusou o prefeito de nepotismo.

Entre os fatos denunciados, o vereador informou que Nadir Pereira Castelo Branco, viúva do ex-prefeito Joaquim Castelo Branco, recebe pensão vitalícia paga pelo erário municipal, e que tal benefício foi instituído pela Lei Municipal nº 09/199, que seria inconstitucional. Além disso, Joab explica que o prefeito e o vice-prefeito receberam o pagamento de 13º de maneira ilegal, tendo em vista a ausência de previsão legal específica. Outro ponto da

denúncia é que a ex-prefeita, Telma Tenório Pinheiro, estaria acumulando os cargos de professora da rede estadual de ensino e Secretária Municipal de Educação. De acordo com o denunciante, os irmãos do prefeito, Ediran Castelo Branco e a Marluce Castelo Branco ocupam cargos na administração municipal, caracterizando o nepotismo.

Os conselheiros decidiram então pela procedência parcial da denúncia, com a aplicação de multa no valor de 1.000 UFR-PI ao prefeito Edgar Castelo Branco. Foi determinado que ele tire imediatamente os seus irmãos Ediran e Marluce dos cargos em comissão, além disso deve tomar todas as medidas cabíveis para adequar a situação de Telma Tenório, em relação a acumulação dos cargos.

Também determinou que o prefeito promova a instauração de processo administrativo disciplinar contra Nadir Pereira Castelo Branco e Telma Tenório Pinheiro “com o fito de apurar a legalidade dos valores pagos, nos termos da legislação acima transcrita, o qual será realizado em rito sumário, não ultrapassando o prazo de 30 dias, devendo ser encaminhado ao TCE cópia de todo o processo administrativo, no prazo de 60 dias contados de sua instauração, sob pena de aplicação de multa e repercussão negativa no julgamento das contas”, determinaram os conselheiros na decisão.

Em relação ao pagamento de 13º salário ao prefeito e vice-prefeito, os conselheiros decidiram não acompanhar o pedido do Ministério Público de Contas, sobre devolver os valores recebidos, devendo, contudo, Edgar Castelo Branco, comprovar se há previsão em Lei Municipal para a percepção das referidas verbas pelos agentes políticos, sob pena de suspensão do pagamento e instauração de procedimento administrativo para apuração da percepção de valores indevidos. A decisão é do dia 5 de outubro.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-aplica-multa-ao-prefeito-edgar-castelo-branco-403339.html>

TCE determina bloqueio das contas da prefeitura de Piripiri

A decisão do conselheiro Jaylson Fabianh Lopes Campelo é desta terça-feira (25).

RAYANE TRAJANO

25/10/2016 @ 20h29



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado concedeu medida cautelar determinando o bloqueio das contas públicas da prefeitura de Piripiri, que tem como prefeito Odival Andrade. A decisão do conselheiro Jaylson Fabianh Lopes Campelo é desta terça-feira (25).

A **denúncia foi apresentada pelo prefeito eleito, Luiz Menezes**, alegando, entre outros casos, atraso no pagamento de servidores e terceirados, limites de gastos extrapolados e inadimplência junto à previdência social.



Prefeito de Piripiri Odival Andrade

O conselheiro levou em conta que já há no TCE um processo aberto para investigar e fiscalizar a realização de um concurso público para contratação de 229 vagas, extrapolando o limite de gastos com pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e realizado no período de vedação. Há também um procedimento preparatório instaurado pelo Ministério Público que apura irregularidades no Instituto de Previdência do Município de Piripiri.

Considerando que “é importante asseverar que os salários, que estão atrasados há mais de 3 meses” e o “risco de grave lesão ao erário e a direito alheiro”, o conselheiro concedeu a medida cautelar determinando o bloqueio das contas, até que sejam enviados ao TCE a comprovação da folha de pagamento dos servidores.

Outro Lado

O prefeito Odival Andrade afirmou que ainda não foi notificado sobre a decisão e que só irá se pronunciar sobre o assunto quando receber a notificação.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-determina-bloqueio-das-contas-da-prefeitura-de-piripiri-403385.html>

Prefeita eleita denuncia Antônio Benvindo ao Tribunal de Contas

Ela pede o bloqueio das contas da prefeitura de Jerumenha, pela não publicação da portaria de nomeação da comissão de transição, e que tomadas providências em relação as licitações realizadas.

BÁRBARA RODRIGUES

25/10/2016 @ 16h22 - atualizado @ 16h24

[f Compartilhe no Facebook](#) [Twitter Compartilhe no Twitter](#) [g+ Compartilhe no Google+](#) [Enviar por E-mail](#) [+ Mais opções](#)

A prefeita eleita de Jerumenha, Aldara Rocha Leal Vilar Pinto, apresentou no Tribunal de Contas do Estado (TCE) denúncia contra o prefeito Antônio Benvindo de Albuquerque Filho. Ela alega que ele vem tomando várias medidas que podem prejudicar o município.

“Pretende a pretensa denúncia a devida apuração de violações por parte do Representado, a fim de coibir seu desmando no município, posto que, vem adotando inúmeras medidas que não poderiam ser praticada, vez que, ilegais e visam engessar e prejudicar a gestão que se avizinha” afirmou Aldara na denúncia apresentada no dia 21 de outubro. O conselheiro Delano Câmara será o responsável pelo caso.

Entre as irregularidades, ela cita a não publicação e nomeação de membros da comissão de transição, sendo que o prazo final foi de 14 de outubro. “É de ser verificar que a Prefeita Eleita encaminhou a lista de seus membros nomeados para a atual Gestão, para com isso dar início aos trabalhos de apuração e estudo quanto das informações que devem ser prestadas pelo mesmo, ao qual irá acarretar em grandes prejuízos de ordem administrativa para o Município de Jerumenha”, destacou.

Outro problema é o fato do prefeito ter decretado, em setembro, situação de emergência no município, mas mesmo assim vem fazendo gastos, que Aldara Pinto considera que podem prejudicar o município de Jerumenha. Ela cita que no dia 17 de outubro foi publicado no Diário Oficial dos Municípios dois extratos de contratos na modalidade de inexigibilidade, onde consta o contrato de nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública tendo como contratado A. Soares & B. Santos Ltda no valor de R\$ 44 mil e o contrato de nº 002/2016 para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica tendo como contratado Igor Martins Advogados Associados – EPP no valor de R\$ 48 mil.

“Não obstante a isso, o atual Gestor, até o presente momento nomeou 93 pessoas para cargos comissionados, através da Lei Municipal de nº 199 de 11 de Outubro de 2016 que instituiu o transporte universitário municipal sob a ótica da situação de emergência, causando com isso em mais gastos pra a administração pública municipal”, afirmou a prefeita eleita.

Ela pede então o bloqueio das contas da prefeitura de Jerumenha, pela não publicação da portaria de nomeação da comissão de transição, que sejam verificadas e tomadas providências imediatas em relação aos procedimentos licitatórios e pede a investigação de todos os atos da administração quanto à contratação de 93 pessoas para cargos comissionados.

Eleições

Antônio Benvindo assumiu em setembro deste ano após Chirlene Araújo ter seu mandato cassado. Chirlene até tentou disputar novamente a prefeitura, mas seu registro de candidatura foi indeferido, por isso Aldara que estava como vice na sua chapa, foi a candidata a prefeita.

Outro lado

Procurado, o prefeito não foi localizado para comentar o caso.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeita-eleita-denuncia-antonio-benvindo-ao-tribunal-de-contas-403365.html>

Comissão aprova PL do Governo que cria Fundação Piauí Previdência

Da Redação do Portal AZ | 25 de Outubro de 2016, 13:39



O Projeto de Lei 47/2016 do Poder Executivo que cria a Fundação Piauí Previdência foi aprovado, hoje(25), pela Comissão de Constituição e Justiça com duas emendas, uma aditiva e outra modificativa, apresentadas pelo relator, deputado Alúcio Martins (PT), acatando sugestões apresentadas pelos servidores públicos estaduais em audiência pública e reuniões realizadas para debater a proposição.



Aluisio Martins (PT) foi relator da matéria

Alúcio Martins disse que, dentre as alterações atendidas pelo Governo do Estado, estão as que tratam da inclusão de servidores ativos e inativos nos Conselhos Fiscal e Administrativo, a criação de um quadro de pessoal para a fundação, a não inclusão dos valores pagos com aluguéis de imóveis no teto de gastos com a saúde e educação, e a necessidade de autorização pela Assembleia Legislativa da alienação de bens pela entidade.

De acordo com o relator, o governador Wellington Dias terá um prazo até o dia 30 de junho do próximo ano para encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo propondo a criação do quadro de pessoal da Fundação Piauí Previdência. A nova entidade está sendo criada com o objetivo de legalizar o repasse de recursos feitos pelo Poder Executivo mensalmente para cobrir o rombo da previdência estadual, que totaliza R\$ 60 milhões e de capitalizar o sistema previdenciário.

Ainda na reunião da CCJ desta manhã, foram aprovadas mensagens do Poder Executivo que tratam sobre a cessão e doação de imóveis às Prefeituras de Piracuruca e Teresina destinados, respectivamente, ao funcionamento de um anexo do hospital José de Brito Magalhães e à construção de um terminal de ônibus no bairro Piçarreira, na capital, de acordo com pareceres favoráveis apresentados pelos deputados Aluísio Martins e Júlio Arcoverde(PP).

Projetos de Lei dos deputados Georgiano Neto (PSD) e Flora Izabel (PT) que dispõem, respectivamente, sobre a concessão de título de cidadã piauiense à defensora pública Alynne Patrício de Almeida Santos e do reconhecimento de utilidade pública do Grupo Piauiense de Transexuais e Travestis (Gptrans) foram aprovados pela CJ, acatando pareceres favoráveis do deputado Júlio Arcoverde.

Participaram da reunião da CCJ, que foi presidida pelo deputado Severo Eulálio (PMDB), os deputados João de Deus (PT), líder do Governo, Joel Rodrigues (PP), Luciano Nunes (PSDB), Edson Ferreira (PSD), Aluísio Martins, Evaldo Gomes(PTC), Liziê Coelho (PTB), Júlio Arcoverde, Rubem Martins(PSB), Dr. Hélio Oliveira(PR), Flora Izabel(PT), Robert Rios(PDT), Zé Hamilton(PP), Gustavo Neiva(PSB), Dr. Pessoa(PSD) e João Madison(PMDB). Também, estiveram presentes à reunião os secretários estaduais de Administração, Franzé Silva, e de Governo, Merlong Solano.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/382681/comissao-aprova-pl-do-governo-que-cria-fundacao-piaui-previdencia>